

**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 83, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa fiscal do Processo nº 778610/2018 referente contratação de serviços de transporte para fins de operacionalização do evento "*Seminário de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social*".

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o artigo nº 140 do Regimento Interno do CAU/DF, aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 264/2018, em 29 de outubro de 2018, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando evento intitulado SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, a ser promovido pelo Colegiado das Entidades Distritais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/DF (CEAU-CAU/DF), no dia 22 de novembro de 2018; e

Considerando por analogia o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para aquele contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado MARCUS THEODORO DE CARVALHO para atuar como fiscal do Processo Administrativo CAU/DF nº 778610/2018 referente contratação de serviços de transporte para fins de operacionalização do evento "*Seminário de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social*".

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo processo administrativo.

Art. 4º Publique-se.

DANIEL MANGABEIRA
Presidente do CAU/DF

OK
Ass 21/11/18
B